



PROTOCOLO

Nº 001722/2023

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Natureza da Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº da Casa: 025/2023  
Autor Vereador: THIAGO CARVALHO Nº de Origem: \_\_\_\_\_  
Ementa: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE AO RAFAEL EVERTON ASSUNÇÃO RIBEIRO DA COSTA.

Lido na 2166ª Sessão Ordinária Em 11/10/2023 Redação Final na \_\_\_\_\_ Sessão \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Tramitação:  Normal Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023  Urgência Especial Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

## MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO	DATA		
LEITURA NA 2166ª SESSÃO ORDINÁRIA	11	10	2023
ENCAMINHADA A CCJLAAMRF PARA APRECIÇÃO	11	10	2023
REQUERIMENTO Nº 0153/2023 COLOCADO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 130, NO SEU §1º E ART. 131, NO SEU § 1º E § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 12/1991, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON. LIDO E APROVADO NA 2184ª SESSÃO ORDINÁRIA	20	12	2023
PARECER DA CCJLAAMRF Nº 074/2023 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023 FEITO LEITURA NA 2184ª SESSÃO ORDINÁRIA	20	12	2023
PARECER DA CCJLAAMRF Nº 074/2023 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023 COLOCADO EM VOTAÇÃO, O QUAL FOI APROVADO NA 2184ª SESSÃO ORDINÁRIA	20	12	2023
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023 COLOCADO EM VOTAÇÃO, O QUAL FOI APROVADO NA 2184ª SESSÃO ORDINÁRIA EM VOTAÇÃO ÚNICA	20	12	2023

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	20/12/2023	20	-	-
1ª Discursão	____/____/____			
2ª Discursão	____/____/____			

APROVADA NA 2184ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 20 /12/2023 REJEITADO NA \_\_\_\_\_ SESSÃO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Enviado p/ sanção c/ ofício nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Término do prazo p/ sanção dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Sancionado p/ Aquiescência no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silencio no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Veto: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado Lei nº \_\_\_\_\_ Decreto Legislativo \_\_\_\_\_ Resolução \_\_\_\_\_

Visto:





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
*"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"*

**Requerimento nº 153/2023**

**Timon-MA, 19 de dezembro de 2023**


Senhores Vereadores,

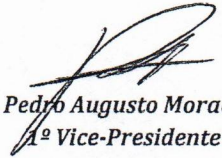
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timon, requer após ouvido o plenário que os **PROJETO DE LEI Nº 153/2023 - AUTOR: VER. CELSO TACOANI - EMENTA:** DENOMINA O PARQUE RESERVA DAS MANGUEIRAS "ENORQUE PEREIRA DA SILVA JÚNIOR", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 154/2023 - AUTOR: MESA DIRETORA - EMENTA:** DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SUBSÍDIO AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 156/2023 - AUTOR: VER. CELSO TACOANI - EMENTA:** DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL EM CONSTRUÇÃO NO RESIDENCIAL COCAIS DE "ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO SIMÕES ALMEIDA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023 - AUTOR: PODER EXECUTIVO - EMENTA:** ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, PARA ADEQUAÇÃO À LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 183 DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 134/2023 - AUTOR: VER. P. A PEDRO AUGUSTO - EMENTA:** RECONHECE E CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTORES DO CENTRO COMUNITÁRIA DE TIMON-AHCT, NESTE MUNICÍPIO. **PROJETO DE LEI Nº 148/2023 - AUTOR: VER. JORGE PASSOS - EMENTA:** DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA ANTONIO NASCIMENTO DE PAULA, ATUAL RUA DEZ LOCALIZADA NO BAIRRO MARIMAR. **PROJETO DE LEI Nº 149/2023 - AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA - EMENTA:** DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, REORGANIZA O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.511/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". **PROJETO DE LEI Nº 150/2023 - AUTOR: PODER EXECUTIVO - EMENTA:** CRIA E ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA SUPERINTÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 151/2023 - AUTOR: PODER EXECUTIVO - EMENTA:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1892, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023 - AUTOR: VER. THIAGO CARVALHO - EMENTA:** CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE AO SENHOR RAFAEL EVERTON ASSUNÇÃO RIBEIRO. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2023 - AUTOR: VER. IVAN DO SABOREAR - EMENTA:** CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE AO ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR SENHOR NATANAEL SILVA. seja apreciado e votado nos termos do Art. 130, no seu § 1º e Art. 131, no seu § 1º e § 2º, da Resolução nº12/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon.




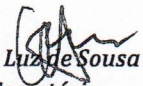



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"

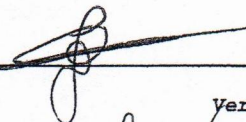
  
Ver. Celso Antônio Silva Lopes  
Presidente

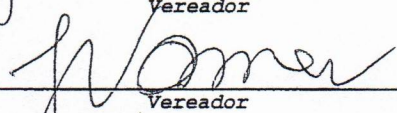
  
Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos  
1º Vice-Presidente

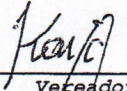
  
Ver. Denisvaldo Lima de Sousa  
2º Vice-Presidente

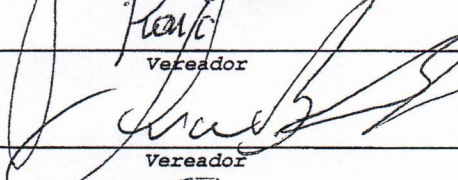
  
Verª. Maria da Luz de Sousa Silva Flor  
1ª Secretária

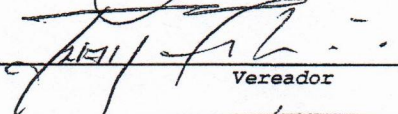
  
Ver. Thiago de Carvalho Santos  
2º Secretário

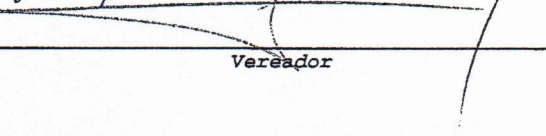
  
\_\_\_\_\_  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

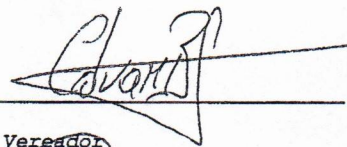
  
\_\_\_\_\_  
Vereador


  
\_\_\_\_\_  
Vereador

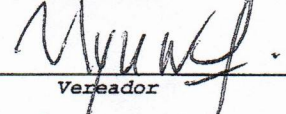
\_\_\_\_\_  
Vereador

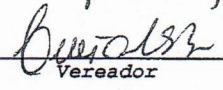
\_\_\_\_\_  
Vereador


\_\_\_\_\_  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

**PARECER Nº 074/2023 – CCJLAAMRF**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2023, que concede o Título de Cidadão Honorário Timonense a Rafael Everton Assunção Ribeiro da Costa.

**RELATOR:** Ver. Jair Mayner Silva – CCJLAAMRF

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo, nº 025/2023 de autoria do Vereador Thiago Carvalho, que Concede o Título de Cidadão Honorário Timonense a Rafael Everton Assunção Ribeiro da Costa.

A proposição tem objetivo conceder Título de Cidadão Honorário Timonense ao Senhor Rafael Everton Assunção Ribeiro da Costa.

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, e quanto à iniciativa, de competência privativa do Legislador, e que o mesmo preenche os requisitos estabelecidos.

Não há restrições regimentais à tramitação da proposição.

Diante do acima exposto, meu parecer ao Decreto Legislativo nº 025/2023 é pela constitucionalidade, legalidade e pela sua aprovação.

É o parecer

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 2184

Secretário

  
Ver. Jair Mayner Silva  
Relator da CCJLAAMRF

**APROVADO**  
EM 20 / 12 / 2023  
SESSÃO 2184  
1º Secretário





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ver. Francisco de Moraes Reis  
Presidente da CCJLAAMRF

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa  
Vice-Presidente da CCJLAAMRF

Ver. Jair Mayner Silva  
Relator da CCJLAAMRF

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2184<sup>o</sup>

Secretário

**APROVADO**

EM 20 / 12 / 2023

SESSÃO 2184<sup>o</sup>

1º Secretário



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
'Gestão Dignidade e Respeito'  
Gabinete do Vereador Thiago Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROCOLO Nº 1722/2023  
Nº DE FOLHAS 004  
DATA: 09/10/2023  
HORA: 12 /HS 10 /MIN

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025 /2023**

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA

**Concede o "Título de Cidadão Honorário Timonense" a "Rafael Everton Assunção Ribeiro da Costa".**

.....  
.....  
.....

**Art. 1º.** Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Timonense a "Rafael Everton Assunção Ribeiro da Costa"

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR THIAGO CARVALHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 266  
Secretário

*[Handwritten signature]*  
**Thiago Carvalho**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

**APROVADO**  
EM 20/12/2023  
SESSÃO 2184  
1º Secretário





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*'Gestão Dignidade e Respeito'*  
Gabinete do Vereador Thiago Carvalho

**APROVADO**  
20122023  
SÃO 214  
1º Secretário

Nascido em 16 de maio de 1990 na cidade de Teresina, estado do Piauí, Rafael Everton Assunção Ribeiro da Costa é filho de Linete Assunção Ribeiro da Costa, servidora estatutária da Universidade Federal do Piauí (UFPI) desde 04 de setembro de 1981, e de Francisco Everton Ribeiro da Costa, profissional autônomo. Desde poucos dias após o seu nascimento até hoje, Rafael reside no logradouro Avenida Formosa, Timon, estado do Maranhão, local onde cresceu, estudou e teve uma vida dedicada ao conhecimento.

De origem simples, Rafael conseguiu chegar ao curso de Medicina e vem conquistando grandes feitos que engradem a sua universidade de origem, Universidade Estadual do Piauí (UESPI), e o município de Timon, local onde sempre residiu. Tendo ingressado no curso de Medicina da UESPI em 12 de março de 2018, Rafael chegou longe dentro da universidade, e foi além. Sempre muito dedicado à pesquisa científica, logo foi reconhecido externamente, obtendo a oportunidade de realizar pesquisas para instituições conhecidas à nível nacional e local, como Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (InCor-HCFMUSP), Oncocenter, Hospital Getúlio Vargas (HGV) e Hospital Macrorregional de Caxias Dr. Everardo Aragão (HRC), que o levaram a grandes conquistas por mérito que engradem ao município de Timon.

Em 2018, logo após a entrada no curso, a conquista do Prêmio Calouro-Destaque 2018 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) já dava uma pista da trajetória de premiações que viriam. No mesmo ano, realizou estágio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, no qual teve a sua narrativa médica, atividade obrigatória para a conclusão do estágio, reconhecida como umas das 5 melhores do programa de estágios para estudantes de Medicina da Sociedade Brasileira de Medicina de Família (SOBRAMFA). Em 2021, conquistou 1º lugar no II Encontro Internacional de Biotecnologia em Saúde Humana e Animal, realizado pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) na cidade de Fortaleza, estado do Ceará.

No ano de 2022, sua pesquisa de iniciação científica que desenvolve por meio da FIOCRUZ desde 2020, intitulada "Morbimortalidade por doenças diarreicas agudas em crianças menores de 5 anos nos municípios do estado do Piauí: 2009 a 2018", conquistou a posição de melhor PIBIC/CNPq do Brasil do ano de 2021 na grande área de Ciências da Vida (a mais

APROVADO



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIQUARIÁ  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Quando em 2018, a Prefeitura Municipal de Tiquariá, Estado do Maranhão, através do Conselho Municipal de Educação (CME) realizou o Planejamento Estratégico Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (PEMEI-EF) para o período de 2018 a 2023, com a finalidade de definir as diretrizes e prioridades para a educação infantil e o Ensino Fundamental, bem como estabelecer os eixos de atuação e as ações a serem realizadas nos próximos anos.

Os objetivos do Planejamento Estratégico Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental são: definir as diretrizes e prioridades para a educação infantil e o Ensino Fundamental; estabelecer os eixos de atuação e as ações a serem realizadas nos próximos anos; e, avaliar e monitorar a implementação do planejamento estratégico municipal.

O Planejamento Estratégico Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (PEMEI-EF) é um documento de caráter estratégico, que estabelece as diretrizes e prioridades para a educação infantil e o Ensino Fundamental, bem como estabelece os eixos de atuação e as ações a serem realizadas nos próximos anos.

O Planejamento Estratégico Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (PEMEI-EF) é um documento de caráter estratégico, que estabelece as diretrizes e prioridades para a educação infantil e o Ensino Fundamental, bem como estabelece os eixos de atuação e as ações a serem realizadas nos próximos anos.

Em 2018, a Prefeitura Municipal de Tiquariá, Estado do Maranhão, realizou o Planejamento Estratégico Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (PEMEI-EF) para o período de 2018 a 2023, com a finalidade de definir as diretrizes e prioridades para a educação infantil e o Ensino Fundamental, bem como estabelecer os eixos de atuação e as ações a serem realizadas nos próximos anos.

O Planejamento Estratégico Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (PEMEI-EF) é um documento de caráter estratégico, que estabelece as diretrizes e prioridades para a educação infantil e o Ensino Fundamental, bem como estabelece os eixos de atuação e as ações a serem realizadas nos próximos anos.

O Planejamento Estratégico Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (PEMEI-EF) é um documento de caráter estratégico, que estabelece as diretrizes e prioridades para a educação infantil e o Ensino Fundamental, bem como estabelece os eixos de atuação e as ações a serem realizadas nos próximos anos.

No ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Tiquariá, Estado do Maranhão, realizou o Planejamento Estratégico Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (PEMEI-EF) para o período de 2023 a 2028, com a finalidade de definir as diretrizes e prioridades para a educação infantil e o Ensino Fundamental, bem como estabelecer os eixos de atuação e as ações a serem realizadas nos próximos anos.

Tiquariá, 15 de Maio de 2023.  
Assinatura do(a) Presidente(a) do Conselho Municipal de Educação





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*'Gestão Dignidade e Respeito'*  
Gabinete do Vereador Thiago Carvalho

**APPROVADO**  
EM 20/12/2023  
SESSÃO 2184

1º Secretário

concorrida), tendo Rafael sido agraciado com o 19º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), honraria já concedida a pouquíssimos estudantes universitários na história do país. Atualmente, são agraciados por ano com este prêmio apenas 6 estudantes universitários de todo o país, distribuídos nas 3 grandes áreas: 1) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes; 2) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias e 3) Ciências da Vida, havendo larga predominância das premiações para estudantes residentes nas regiões Sul e Sudeste, segundo as estatísticas do CNPq. O prêmio foi recebido por Rafael na 74ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Sempre ativo no campo da pesquisa científica, Rafael recebeu outras premiações pelos trabalhos desenvolvidos em congressos locais, como os realizados pelo Colégio Médico Acadêmico do Piauí (COMAPI) e Associação Piauiense de Ginecologia e Obstetrícia (SOPIGO). Além disso, está sempre produzindo artigos científicos. Atualmente, já possui 38 artigos científicos completos publicados em periódicos locais, nacionais e internacionais de médio e alto impacto, indexados em bases científicas reconhecidas, como LILACS, Scopus, SciELO, PubMed e Web of Science, feito memorável e não alcançado ainda por muitos veteranos do campo da pesquisa científica.

Além disso, participou da publicação do livro "Tratado de Predisposição Hereditária ao Câncer", de autoria dos médicos Sabas Carlos Vieira, Fernanda Teresa Lima, Thiago Pereira Diniz e José Claudio Casali da Rocha, e editado pela Editora Lemar&Goi, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. Publicou nesta obra 3 importantes capítulos. Já em 2023, alçou voos mais altos e publicou junto ao oncologista clínico Rodrigo José de Vasconcelos Valença e ao colega de curso Rafael dos Santos Nunes a obra "Autocuidado e estilo de vida para o sobrevivente do câncer", editado de forma eletrônica e física pela Editora da Universidade Estadual do Piauí (EDUESPI).

Rafael segue como uma figura incansável no cenário da pesquisa científica junto a comunidade médica e acadêmica do Piauí, estando sempre a lançar um novo trabalho científico e a contribuir com o desenvolvimento da ciência médica e da saúde pública, engrandecendo o município de Timon, que é levado consigo a todas as cidades no qual é reconhecido como pesquisador e que está gravado na sua história, tendo sido o palco das suas lutas e crescimento pessoal. Portanto, pleiteia-se o Título de Cidadão Honorário do Município de Timon para Rafael





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*'Gestão Dignidade e Respeito'*  
*Gabinete do Vereador Thiago Carvalho*

tendo em conta sua trajetória diferenciada e única como estudante e pesquisador, às vésperas da formatura, prevista para o dia 11 de agosto de 2024, e levando em consideração sua representatividade como parcela da sociedade timonense que luta diariamente por um mundo melhor por meio do conhecimento, apesar das adversidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 2166

Secretário

**APROVADO**

EM 20 / 12 / 2023

SESSÃO 2184

1º Secretário